

aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

c) A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

d) A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

e) A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* ou *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

17 — Tendo em consideração a urgência do presente procedimento, devido à carência de recursos humanos na Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos termos previstos no artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada.

18 — Classificação final:

18.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 40\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$$

18.2 — Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 10.2 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$$

18.3 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

18.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal.

19 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 32.º da mesma Portaria. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte nos mesmos termos.

20 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Ana Cristina Rigueiro, coordenadora da área de documentação, arquivo e expediente, da Reitoria da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Efetivo — Sofia Cristina Rodrigues Soares, coordenadora da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que substituirá o Presidente em caso de falta ou impedimento;

2.º Vogal Efetivo — Maria da Conceição Freire Feiteiro, coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Suplente — Pedro Miguel Estácio dos Santos, chefe de divisão da Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente — Andreia Filipa Bastos Teixeira, técnica superior do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

21 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

23 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

23.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada em local visível e público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-014, Lisboa, e colocada no Portal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em www.fd.ulisboa.pt.

23.2 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

23.3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página eletrónica da Universidade de Lisboa e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 de julho de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

208823511

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 8437/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 30/06/2015 foram aprovadas as renovações dos contratos a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, com os docentes a seguir mencionados:

Dr. André Ramos Travessa, renovado o contrato como Monitor, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de novembro de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Sérgio Alexandre Henriques Pereira, renovado o contrato como Assistente Convocado, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de setembro de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Alice Varanda Pereira, renovado o contrato como Assistente Convivida, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de julho de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Telma Chantal Almeida Sequeira, renovado o contrato como Assistente Convivida, 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de outubro de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Maria Cecília Guimarães Monteiro, renovado o contrato como Assistente Convivida, 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de julho de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

20/07/2015. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.

208809986

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 8438/2015

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e catorze, na Reitoria da Universidade de Lisboa, foi conferida posse, pelo Reitor, Professor Doutor António Cruz Serra, ao Diretor da Faculdade de Medicina Dentária, Prof. Doutor Luís Pires Lopes, nos termos das disposições

conjugadas da alínea c) n.º 1 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária e da alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

20/07/2015. — A Diretora Executiva, *Cristina Fernandes*.
208809078

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 8439/2015

Por despacho reitoral de 2015/04/21, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º ciclo de estudos em Bioquímica, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme consta da Deliberação n.º 723/2007, publicada no DR n.º 81, 2.ª série, de 26 de abril de 2007, com a última alteração constante da Deliberação n.º 212/2010, publicada no DR n.º 17, 2.ª série, de 26 de janeiro de 2010, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 26 de fevereiro de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 23 de abril de 2015 e registada a 9 de julho de 2015 sob o n.º R/A-Ef 2611/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdades: Faculdade de Ciências (FCUP) e Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar (ICBAS)
- 3 — Ciclo de estudos: Bioquímica
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Química e Ciências Biológicas

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 420

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 180 ECTS

8 — Duração do ciclo de estudos: 6 Semestres

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Química	Q	81	-
Biologia	BIOL	42	-
Matemática	M	9	-
Física	FIS	12	-
Biologia/Química/Física/Matemática/Ciências Computadores/Ciências Ambientais/Geologia/Agronomia/Ciências Médicas	BIOL/Q/FIS/M/CC/CAMB/GEOL/AGR/CMED	18	12
Qualquer área científica da UP	QACUP	-	6
<i>Total</i>		162	18

11 — Observações:

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2016/2017.

12 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências/Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Bioquímica

Licenciado

Área científica predominante: Química e Biologia

1.º ano/ 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				Total	T	TP	PL		
Biofísica I	FIS	Semestral	162	70	42	28	-	6	CR, CH DEN, CR DEN, CR, CH D, CR, CH N
Química I	Q	Semestral	243	70	42	28	-	9	
Elementos de Matemática	M	Semestral	162	56	28	28	-	6	
Biologia Celular	BIOL	Semestral	162	56	28	-	28	6	
Tratamento de Dados em Química	Q	Semestral	81	14	-	-	14	3	
<i>Totais</i>			810	266				30	

1.º ano/ 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				Total	T	TP	PL		
Química II	Q	Semestral	243	70	42	28	-	9	DEN, CR, CH